



50000017662

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



*n.º 22/22  
SUBSTITUTIVO*

## EMENDA A PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 435/22

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Emenda ao ANEXO: “DEMOSTRATIVO DA DESPESA FIXADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA” do Projeto de Lei Ordinária nº 435/2022 que “Estima a receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto para o Exercício de 2023 e dá outras providências.”

Anular o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do elemento de despesa:

Ficha 0029;

Ação: 2042

Integrante de:

Órgão: 02 EXECUTIVO;

Unidade Orçamentária: 02.06 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Subunidade 02.06.04 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Classificação Orçamentária: 02.06.01.04.112.0029.2042– Gerenciamento a Frota de Veículos da Instituição.”

Para que o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do elemento de despesa anulado a cima seja destinado para:

Ficha 0102;

Ação: 1047

Integrante de:



Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 38131  
Correspondência Recebida  
Em 07/12/22  
Ass. Juliao Hs e 15h52 Min

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



Órgão: 02 EXECUTIVO;

Unidade Orçamentária: 02.14 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Classificação Orçamentária: 02.14.01.25.752.0102.1047– “Rede de energia urbana construída e ampliada.”

Justificativa:

A presente emenda visa possibilitar a extensão de rede elétrica das Ruas A, Rua C e Rua Projetada, na localidade da Chapada, bem como da Rua Nossa Senhora da Conceição, no Catete, no distrito de Santo Antônio do Leite e Rua Nossa Senhora de Fátima, no Riacho localizado no distrito de Amarantina, sendo uma demanda antiga da população local que aguarda ansiosamente pelos investimentos por parte do Município.

Para que o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do elemento de despesa anulado a cima seja destinado para:

Ficha 0109;

Ação:2206

Integrante de:

Órgão: 02 EXECUTIVO;

Unidade Orçamentária: 02.15 – Fundo Municipal de Saúde;

Classificação Orçamentária: 02.15.01.10.301.0109.2206– “Atenção Primária à Saúde gerenciada/Serviços realizados.”

Justificativa:

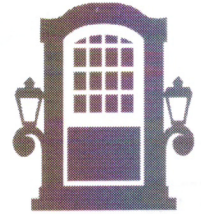
Cachoeira do Campo centraliza o atendimento de diversas partes da cidade que estão no seu entorno, o investimento na reabilitação de a serem alocados na



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



Clínica de Reabilitação de Cachoeira do Campo (fisioterapia), reduzindo o transtorno da população local com deslocamento por grandes distâncias e centralizando o atendimento com maior eficiência, possibilitando que os equipamentos a serem adquiridos possam trazer maior qualidade de vida e recuperação para todos e menor custo com transporte.

Para que o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do elemento de despesa anulado a cima seja destinado para:

Unidade Executora 02.02 Secretaria Municipal de Governo;

Ação: a ser criada

Integrante de:

Órgão: 02 EXECUTIVO;

Unidade Orçamentária: 02.02 – Secretaria Municipal de Governo;

Classificação Orçamentária: A ser criada pelo executivo– “Desapropriação de terreno”.

Justificativa:

Atualmente existe um terreno em região central situado no entroncamento das Rua Nova Lima e Rua Conselheiro Lafaiete, região que está passando por um grande desenvolvimento, sendo um vetor natural de crescimento para fins habitacionais, visando a instalação futura de equipamento público que possa melhorar a qualidade de vida de todos os moradores, permitindo um atendimento na região.

Sala de Sessões, 7 de Dezembro de 2022.

VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por  
VANTUIR ANTONIO DA  
SILVA:05455523627  
Dados: 2022.12.07 14:22:34 -03'00'

**Vereador Vantuir Antônio da Silva - PSDB**

